

COVID-19

Fluxograma de Intervenção Caso suspeito

As organizações com intervenção comunitária desenvolvem as suas atividades diariamente junto de populações de grande vulnerabilidade perante a infeção por COVID-19, contactando diariamente com pessoas de elevado risco de aquisição desta infeção, sendo na sua maioria portadores de outras coinfeções e comorbilidades, aumentando assim o risco de comorbilidade e agravamento do seu quadro clínico habitual. Os profissionais/técnicos e voluntários cumprem ainda um importante papel na identificação de indivíduos sintomáticos e na sua referenciação, contribuindo assim em grande medida para a contenção desta nova infeção.

Definição de Caso

Todas as pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou dispneia / dificuldade respiratória, são considerados casos suspeitos de COVID-19.

(Norma n.º.004/2020 da DGS)

Perante o caso suspeito

O profissional designado para o acompanhamento do caso deve colocar, logo antes de iniciar a assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis.

Ao caso suspeito deve ser colocada uma máscara cirúrgica, preferencialmente pelo próprio, se a sua condição clínica o permitir, solicitando-lhe que, após a sua colocação, proceda à higienização das mãos.

Isolar de imediato o utente dos outros, sempre que possível ou em área designada para o efeito, da forma mais adequada possível, tendo em conta o local em que se encontre.

Ligar

Linha SNS24 (808 24 24 24) ou

Ligar para a Autoridade de Saúde Local

Transporte

O transporte para ADC-COMUNIDADE é realizado, preferencialmente em veículo próprio. O recurso ao transporte em ambulância é limitado para ocorrências em locais públicos e doentes que não tenham qualquer possibilidade de transporte particular, não devendo utilizar transportes públicos.



EMAIL

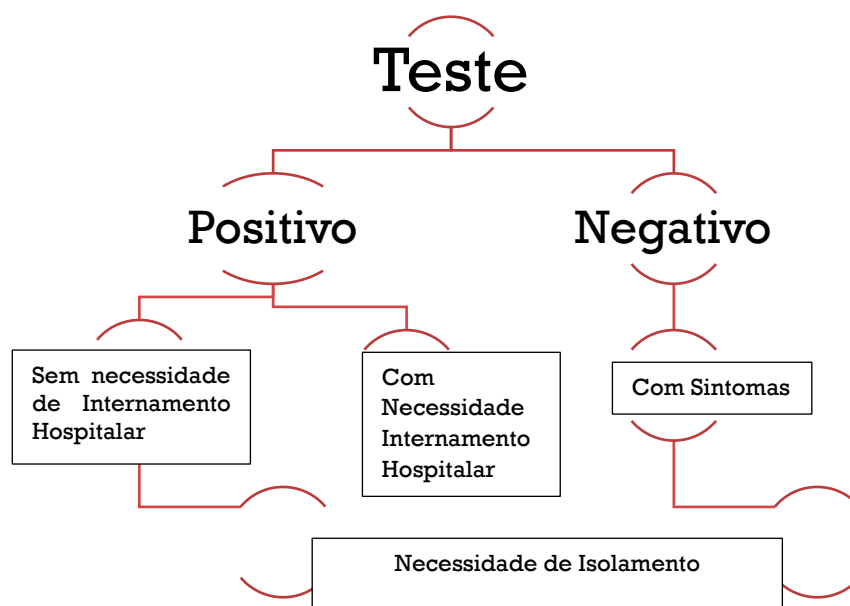


TELEFONE

Os doentes com suspeita de COVID-19 devem ser submetidos a teste laboratorial para SARS CoV-2, em amostras do trato respiratório superior, colhidas por zaragatoa, nos termos da Norma 007/2020 e Orientação n.º 015/2020 da DGS em vigor.

O objetivo de fazer testes não é dar falsa tranquilidade com um teste negativo, mas sim, detetar precocemente casos positivos e isolá-los, atendendo à elevada vulnerabilidade dos utentes/residentes.

Teste



Isolamento

Os doentes que não cumpram as condições de habitabilidade e exequibilidade do isolamento no domicílio, e **para os quais não exista uma alternativa definida a nível regional ou local**, são encaminhados pela Linha SNS24 para a Área Dedicada COVID-19 de um Serviço de Urgência (ADC-SU) em ambulância.



EMAIL



TELEFONE